

# REGULAMENTO PARA O 39º ZESKAMP

## Castrolanda

**Art 1º** - Só será permitida a entrada no Zeskamp de pessoas identificadas com a pulseira, as quais serão fornecidas no estande de informações;

**Art 2º** - Cada Colônia deve indicar UM representante que será o responsável pelos seus integrantes no evento;

**Art 3º** - Não será permitida acender fogueiras para qualquer fim na área do evento.

Mas haverá um local ESPECIALMENTE PREPARADO para realização de churrasco;

**Art 4º** - É expressamente PROIBIDO a venda, distribuição e consumo de bebidas alcoólicas por menores de idade, conforme artigo do código penal abaixo:

Art. 243. Vender, fornecer, servir, ministrar ou entregar, ainda que gratuitamente, de qualquer forma, a criança ou a adolescente, bebida alcoólica ou, sem justa causa, outros produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica: (Redação dada pela Lei nº 13.106, de 2015)

Pena - detenção de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa, se o fato não constitui crime mais grave. (Redação dada pela Lei nº 13.106, de 2015)

**Art 5º** - É expressamente PROIBIDO a venda, distribuição e consumo de drogas ilícitas por qualquer pessoa dentro do evento, conforme artigos do código penal abaixo:

Art. 16. Adquirir, guardar ou trazer consigo, para o uso próprio, substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar:

Pena - Detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e pagamento de (vinte) a 50 (cinquenta) dias-multa.

Art. 33. Importar, exportar, remeter, preparar, produzir, fabricar, adquirir, vender, expor à venda, oferecer, ter em depósito, transportar, trazer consigo, guardar, prescrever, ministrar, entregar a consumo ou fornecer drogas, ainda que gratuitamente, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar:

Pena - reclusão de 5 (cinco) a 15 (quinze) anos e pagamento de 500 (quinhentos) a 1.500 (mil e quinhentos) dias-multa.

**Art 6°** - A utilização de som deverá obedecer aos limites de horários estipulados e nos níveis de decibéis permitidos por lei.

**Art 7°** - Deverá ser respeitado o horário de descanso nos locais do evento, das 23h às 07h;

**Art 8°** - Ao não cumprimento deste regulamento, o infrator será retirado do evento, e nos casos mais graves responderá as autoridades policiais presentes no evento.

**Art 9°** - Toda a infraestrutura para realização do Zeskamp são propriedades particulares a quais foram cedidas para podermos atender da melhor maneira possível todos os visitantes. Danos causados a essas estruturas, o prejuízo será cobrado do infrator.

**Art 10°** - Será disponibilizado um ônibus para deslocamento do Zeskamp ao ginásio em Castro. A utilização desse meio só será permitida com a apresentação da pulseira. Menores de 12 anos precisam estar acompanhados dos pais ou responsáveis. Idosos e portadores de necessidades especiais terão acesso ao estacionamento preferencial somente mediante apresentação do cartão de identificação exigido perante a lei vigente.

**Art 11°** - Cada colônia deverá indicar DOIS responsáveis pelos utilizadores do Camping, estas deverão se apresentar no estande de informação para receber as regras disciplinares para uso do camping e deixar seu contato.

**Art 12°** - Cada acampante será responsável pela limpeza do local que acampar com sua barraca devendo restituí-lo da forma como recebeu.

**Art 13°** - Proibido a entrada de veículos no camping;

**Art 14°** - Acampamento de menores somente com autorização por escrito dos pais ou responsáveis.

**Art 15°** - Casos omissos serão tratados pela organização no Zeskamp.